



## Ata da 6ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 03/04/2023- Início às 19:00 h e término as 20:15 h

Mesa Diretora: Presidente: Manoel Arilto De Souza Costa Junior/PODEMOS; Vice-Presidente: Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Primeiro Secretário: Claudemir De Chaves/PT; Segundo Secretário: Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS.

**Lista de Presença na Sessão:** Manoel Arilto De Souza Costa Junior /PODEMOS;; Claudemir De Chaves/PT; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; João Bento Emiliano /PDT; Ozeias de Oliveira/REPUBLICANOS; André Napiwoski Figueira de Barros /PSC; Marciano Skrzypczak/PDT.

**Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO:** O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 6ª sessão ordinária deste dia 03 de abril de 2023. Convido esse instante ao pastor Gilmar para que se dirija até o púlpito, onde fará o uso da palavra para trazer um convite a toda a população e sem seguida trará uma palavra de fé. Solicito a aprovação dos pares referente a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 27 de março de 2023, que já foi disponibilizada aos senhores para análise. Se todos concordam, permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Quero saudar e agradecer a presença de todos nesta sessão, aos que nos acompanham pela rádio aquarela e também pela página do face book da câmara de vereadores. Sejam todos bem vindos.

**Matérias do Expediente:** O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura das indicações dos vereadores:  
**INDICAÇÃO N.º 05/2023:** O Vereador Ozeias de Oliveira abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, para que seja colocado um bebedouro no lago municipal próximo da quadra de grama sintética, para fornecimento de água normal e gelada para as pessoas que utilizam as quadras de Esportes, a academia, o parquinho e a pista de caminhada. Enfim que esse bebedouro possa atender a todas as pessoas que utilizam o lago municipal. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira para sua justificativa: Não tem um ponto de água potável gelada disponível para ser utilizado pelas pessoas que utilizam o lago municipal e assim atenderá uma reivindicação da população que a tempo pedem esse investimento no lago municipal.  
**INDICAÇÃO N.º 06/2023:** O Vereador Ozeias de Oliveira abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, para que seja programado em bebedouro junto ao projeto do meu campinho no jardim primavera, para fornecimento de água normal e gelada para as pessoas que vão utilizar a quadra de campo sintético Enfim que esse bebedouro vai atender a todas as pessoas. O Vereador Ozeias de Oliveira abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, para que seja programado em bebedouro junto ao projeto do meu campinho no jardim primavera, para fornecimento de água normal e gelada para as pessoas que vão utilizar a quadra de campo sintético Enfim que esse bebedouro vai

*Carde de Barros*

*Manoel Arilto*

*Beatriz Maria Paradzinski*



atender a todas as pessoas. **INDICAÇÃO N.º 07/2023:** O Vereador Ozeias de Oliveira abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, para que seja feito a pavimentação asfáltica de 250 m.l de extensão na Rua Antônio Marques Cavanis, rua da pizzaria da Elza até o final e também seja feita a substituição da iluminação existente por LED e fazer uma extensão de rede no final para colocar mais um ou dois pontos de iluminação. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira para sua justificativa: Os primeiros 100 metros tem comercio com uma grande circulação de veículos e ainda terá um mercado a qual será utilizado por grande número de pessoas e o restante da Rua precisa desse investimento, pois os moradores pedem à tempo por um investimento na pavimentação asfáltica do local, assim será eliminado o acúmulo de terra e mato no pavimento existente no local e com a instalação de novos pontos de lâmpadas irá resolver o problema da Escuridão no local. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura da Moção de autoria do Vereador Junior Costa: **MOÇÃO N.º 01/2023 - Exmo. Sr Manoel Arilto de Souza costa Junior.** Presidente da câmara municipal Realeza-PR. O Vereador Manoel Arilto de Souza Costa Junior abaixo assinado, o vereador que o presente subscreve, aparado no artigo deste regimento interno, vem respeitosamente à presença de vossa excelência solicitar que seja levada à apreciação do Plenário a Moção, nos seguintes termos: **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Policial Militar: Marcos Joaquim Souza, por seu ato de bravura no dia 06/08/2020 por volta das 20h40 onde ele e sua esposa estavam voltando de Pérola do oeste, onde tinham ido na igreja e ao passar pela pr-281 km 594 depararam-se com um acidente do tipo choque seguido de tombamento de carreta e ao ir verificar o acidente foi constatado que o motorista estava fora do caminhão e com uma das pernas amputadas e estava morrendo por hemorragia. Diante da iminência da morte por hemorragia foi realizado um torniquete com uma camiseta e colocado o motorista em uma camioneta para ir de encontro com a ambulância do SAMU. O qual ocorreu mais a frente, segundo relatos das enfermeiras e médico o procedimento feito pelo policial salvou a vida do motorista. Assim conto com apoio dos pares. Realeza, 30 de março de 2023. Manoel Arilto de Souza Costa Junior. Vereador. A moção está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. A moção está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Nesse momento convido a Secretária da Assistência Social Zanete Marcante a se dirigir ao púlpito, onde trará Esclarecimentos sobre os projetos 06 e 07 de 2023 de Autoria do Executivo Municipal. Com a palavra a Secretária da Assistência Social Zanete Marcante, você tem 10 min para explanar os dois projetos de forma breve e objetivo para que se torne de fácil compreensão de todos. Iniciando agora. Com a palavra a Secretaria Zanete que primeiramente saudou a mesa diretora e todos os presentes nessa sessão, na sua fala comentou que achou louvável no ano de 2021 que os nobres vereadores com a economia que sobra da câmara todo ano foi destinado para a construção de 20 casas populares. Segundo a secretária de Assistencial Social de Realeza, Zanete Marcante, os projetos 06 e 07 vai atender as famílias mais necessitadas do município. "São pessoas que realmente precisam, famílias que têm muitas crianças e que dormem todas em um mesmo quarto, idosos que moram em casas cedidas e pessoas que pagam aluguel em casas muito precárias". As obras serão executadas pelo novo formato da modalidade. Na primeira etapa é realizada a urbanização dos lotes, com a implantação de rede de água e esgoto, drenagem, terraplenagem, pavimentação, entre outros itens. Na fase seguinte, tem início a

*André de Souza* *Manoel Arilto de Souza*





construção das casas. Anteriormente, os empreendimentos seriam produzidos e financiados pela Caixa Econômica Federal. Este projeto vai beneficiar os inquilinos das moradias populares de duas formas: quando forem sorteados, e, posteriormente, na construção das moradias, uma vez que os futuros moradores serão contratados para que construam a sua própria casa. O período de cadastramento das famílias feitos sob critérios com base no programa junto aos comitês gestores. Os benefícios habitacionais incluídos no programa poderão ser reforma ou reparo, concessão de materiais de construção e serviço de apoio de engenharia civil ou arquitetura. Os materiais serão fornecidos direta ou indiretamente pela Prefeitura ou provenientes de doações decorrentes de parceria com a iniciativa privada. E a mão de obra será fornecida pela Prefeitura. É considerada de baixa renda a família cuja renda não ultrapasse meio salário mínimo por pessoa residente no mesmo imóvel e que não consiga arcar com os custos das obras. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior passou a palavra aos demais vereadores para fazerem suas perguntas para a secretaria. Com a palavra o vereador Marciano que apenas parabenizou a secretaria pelo ótimo trabalho que vem fazendo na pasta que quando pegou a pasta estava tudo fora de ordem e que aos poucos a pasta está ficando ótima, apenas era isso que tinha para falar para secretaria. Com a palavra o vereador Ozeias que também apenas parabenizou a secretaria pela sua pasta que nos outros anos a pasta da assistência social era totalmente desorganizada e olha como essa pasta nesse período se destacou quantas famílias já foram beneficiadas nesse tempo e que esses projetos 06 e 07 eles vão ajudar ainda mais as famílias necessitadas que precisam de uma moradia de qualidade. Com a palavra o vereador Maneco que também parabenizou a secretaria Zanete pela ótima organização em sua pasta é gratificante ver tanta dedicação e carinho na pasta. Com a palavra o vereador Tidão que apenas fez a seguinte pergunta para a Secretária: Zanete precisamos saber exalto quanto tempo vai para essas casas saírem do papel e serem construído porque já se passaram dois anos e meio e até o momento nada aconteceu essa seria minha pergunta a secretaria. Com a palavra a Secretária que apenas ressaltou que não gosta de colocar datas mais apenas disse que o mais rápido possível essas casas vão começar a sair do papel, apenas que assim que for aprovados, e na sequência entra como licitação e o mais rápido essas casas vão ser construída. Com a palavra o vereador Claudemir Chaves também fez uma pergunta a secretaria como será a escolha dessas famílias secretaria? Com a palavra a secretaria apenas ressaltou que a escolha das famílias será quem está cadastrado no sistema quem tem menos de dois salários mínimos e deixou bem claro que não terá prioridades e nem favoritos para a escola dessas casas. Com a palavra o Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior agradeceu a presença da secretaria por ter vindo aqui e explicar sobre os projetos e colocou essa casa de leis a disposição da secretaria. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do Requerimento sem numeração do afastamento do Prefeito Municipal Paulo Cesar Casaril- Ilustre Presidente da Câmara de vereadores de Realeza/PR; O Sr. Paulo Cesar Cazaril, prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, vem através desse solicitar, com fundamento no artigo 68. Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, licença de 90 (noventa) dias para iniciar tratamento de saúde, a partir do dia 03/04/2023, sendo que nos próximos dias será encaminhado a ilustre Câmara de Vereadores dos atestados médicos para justificar a referida licença. Realeza, 31 de março de 2023. Paulo Cesar Casaril. Prefeito Municipal. O requerimento está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que diz ser favorável ao requerimento do afastamento do Prefeito porque assim vai





estar cuidado da sua saúde então que possa se recuperar o mais rápido possível e desejou as boas-vindas ao Moacyr que possa fazer um excelente trabalho no executivo. Com a palavra o vereador Marciano que também se diz ser favorável ao requerimento para o afastamento do Prefeito Municipal que em primeiro lugar vem a saúde e depois os afazeres então que ele se recupere e possa estar voltando o mais rápido possível para a prefeitura. Com a palavra o vereador Bento Emiliano que também se diz ser favorável ao requerimento que deve sair para se cuidar que com saúde não pode brincar e também quero desejar as boas-vindas ao Vice prefeito Moacyr Oldra que certamente fara um ótimo trabalho. O requerimento está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior convidou nesse instante o professor de Muaythai Alex Jihad para se dirigir até o pupilo para falar da vitória dos meninos em céu azul. Com a palavra o Professor que no sábado 18 de março tivemos a Satisfação de Estar Representando Nossa Escola CHUTE BOXE e o Município de Realeza Participando do Circuito Céu Azul Thai Force. A noite foi um Sucesso e retornamos com duas Vitórias lindas, resultado de muito trabalho, disciplina e esforço. Quero parabenizar ao Professor Júlio Cezar Raizel pela organização do Evento. Ao Professor Alex Jihad pelo trabalho com os meninos. Tenho orgulho de ti. e aos guerreiros Joao Henrique Dos Santos e Bruno Quadri pela dedicação, disciplina e respeito. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do **Requerimento nº02/2023 de autoria dos vereadores Tidão e Claudemir Chaves:** Exmo. Sr. Paulo Cezar Casaril Prefeito municipal. Realeza – paraná. A Câmara Municipal de Vereadores deste Município, através de iniciativa dos vereadores Tidão e Claudemir de Chaves no uso de suas legais atribuições e de acordo com as disposições regimentais, **requer**, que após ouvido o Douto Plenário seja encaminhado Oficio ao órgão responsável do Município, para que sejam respondidas as seguintes informações, conforme segue: Em consulta ao sitio do Tribunal de Contas – TCE-Pr, verificamos que o município não cumpriu o prazo de entrega do SIM-AM dos meses 12/2022 e 13/2022, conforme segue: AM- Faltou a entrega do Módulo de Acompanhamento Mensal do Sistema de Informações Municipal / Mês 0 de 2023; AM- Faltou a entrega do Módulo de Acompanhamento Mensal do Sistema de Informações Municipal / Mês 1 de 2023; AM- Faltou a entrega do Módulo de Acompanhamento Mensal do Sistema de Informações Municipal / Mês 12 de 2022; AM- Faltou a entrega do Módulo de Acompanhamento Mensal do Sistema de Informações Municipal / Mês 13 de 2022; AM- Faltou a entrega do Módulo de Acompanhamento Mensal do Sistema de Informações Municipal / Mês 3 de 2023. Conforme a Instrução Normativa nº 175/2022, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o prazo de entrega do mês de dezembro de 2021 – mês 12, expirou em 15/02/2023, e o prazo para entrega do mês de encerramento do exercício de 2022 – mês 13, expirou em 28/02/2022. De acordo com o artigo 4º da instrução em tela, o descumprimento dos prazos gera aplicação de multa administrativa: **“Art. 4º** O descumprimento desta Instrução Normativa enseja aplicação de multa administrativa, nos moldes da Lei Complementar nº 113/2005.” Solicitamos informações quanto às razões do atraso na entrega dos Módulos de Acompanhamento Mensal do Sistema de Informações Municipais, bem como juntado de documentos que possam justificar o não envio dos mesmos. Nestes Termos. Pede Deferimento. Realeza, 30 de março de 2022. Vereadores Tidão e Claudemir de Chaves O requerimento está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Claudemir de Chaves que apenas destacou para toda a população que esse





requerimento é mais para saber o porque as contas no tribunal do executivo não está parecendo.

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Manoel Arilto De Souza Costa Junior /PODEMOS;; Claudemir De Chaves/PT; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; João Bento Emiliano /PDT; Ozeias de Oliveira/REPUBLICANOS; André Napiwoski Figueira de Barros /PSC; Marciano Skrzypczak/PDT.

**Matérias da Ordem do Dia:** Em 1ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 16**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o poder executivo a celebrar termo aditivo no termo de fomento 02/2022 com APAE. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, em parecer de DUAS LAUDAS, a Procuradoria Jurídica OPINA pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, caso venha receber parecer favorável das demais comissões da casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 31 de março de 2023. Lucas Zimmer. Procurador Legislativo. Solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Claudemir de Chaves. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento ao Relator Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovados por todos em primeira votação e discussão. Em 1ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 17**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Que altera a Lei complementar nº02/2022. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de DUAS laudas, pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, caso a proposta obtenha parecer favorável das comissões permanentes e pelo plenário desta casa. Destacamos que por se tratar de tratar de Projeto de Lei Complementar, para aprovação se faz necessário o posicionamento favorável da maioria absoluta dos membros da casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 31 de março de 2023. Lucas Zimmer. Procurador Legislativo. Solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Claudemir de Chaves. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento ao Relator Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que se diz ser favorável ao projeto de Lei que altera a Lei Complementar N° 02/2022, sendo: - Aumento de 4 para 5 vagas de Cargo de Psicólogo (40h): Considerando a alta demanda a Secretaria de Educação, que atendente cerca de mil e oitocentos (1.800) alunos diariamente, considerando, também, que até o presente momento, a Secretaria de Educação conta com somente um psicólogo com carga horária de 40 horas semanais. As atividades delegadas a esse profissional

*A*  
*Bento*  
*OZ*





são: atendimento das solicitações de atendimento psicológico (demandas de dificuldades de aprendizagem e comportamentais) das 13 instituições educacionais municipais, entre escolas e CMEIs; acompanhamento dos atendimentos em Educação Especial da rede municipal (Salas de Recursos e Classe Especial); participação no Comitê de Solicitação dos Requerimentos de Professor de Apoio Educacional Especializado; representação da Secretaria de Educação junto à Rede de Proteção Municipal; e participação em comissões, tal como a de Mortalidade Infantil, de Saúde Mental e da Pessoa com Deficiência, e esse aumento de salário é pouco ainda mais já é um começo. Com a palavra o vereador Bento Emiliano que também diz ser favorável ao projeto e hoje o Município tem grande dificuldade de conseguir Contratar Servidores. Em muitos casos os Servidores ficam pouco tempo e depois migram para a área privada, visto que as Empresas pagam sempre mais. Cargo: Operadores de Máquinas; Salário inicial atual R\$ 2.142,45. Salário inicial proposto R\$ 2.678,06. Por tudo que os operadores de maquinas fazem e não eram valorizados e com esse pequeno aumento já vai ajudar e muito. Com a palavra o vereador Maneco que também diz ser favorável ao projeto que essa Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Realeza de acordo com o art. 59 da Lei Complementar N° 02/2022, visto que o Plano só poderá sofrer alterações com a aprovação da maioria absoluta dos membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovados por todos em primeira votação e discussão. Em 1ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 18**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Altera a Lei Municipal nº 2.015, de 30 de setembro de 2022 que Disciplina e dispõe sobre a regulamentação da comercialização de alimentos em áreas públicas - "FOOD TRUCK, FOOD BIKE E FOOD CART» - no Município de Realeza-PR, e dá outras providências. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de DUAS laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a ausência da apresentação do impacto orçamentário/financeiro seja superada pelas Comissões Permanentes e Plenário desta Casa Legislativa, e receba parecer favorável das respectivas Comissões. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 31 de março de 2023. Lucas Zimmer. Procurador Legislativo. Solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Claudemir de Chaves. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento ao Relator Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que se diz ser favorável ao projeto que essa nova modalidade "FOOD TRUCK, FOOD BIKE E FOOD CART" esse Projeto de Lei visa alterar alguns pontos da Lei que dispõe sobre a regulamentação da comercialização de alimentos em áreas públicas. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovados por todos em primeira votação e discussão. Em 2ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 06**, de autoria do Poder Legislativo – Dispõe sobre alteração na Lei n. 1.825/2019 que atualiza o limite do valor correspondente ao ressarcimento







CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

de despesas dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal, quando em viagem oficial, e dá outras providências. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovados por todos em segunda votação e discussão. Com a palavra o Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior que anunciou aos nobres vereadores que se todos concordam em fazer uma sessão extraordinária para aprovação do Projeto de Lei nº17 se todos concordarem encerro essa sessão e na sequência abro a outra sessão, todos os vereadores aceitaram então passo a palavra aos nobres vereadores para suas considerações finais e depois faremos uma sessão extraordinária. Com a palavra o vereador Ozeias que apenas agradeceu a presença de todos na sessão e que com essa votação para o projeto de nº17 será de suma importância a todos os servidores e desejou um boa noite para todos. Com a palavra o vereador Marciano que também saudou a presença de todos presentes na sessão, também pelos esclarecimentos da secretaria Zanete, deu os parabéns ao professor pelo empenho de seus alunos, também quero refrescar ao meu colega vereador Claudemir que quando você fala que não foi construída casas em nossa cidade ou ao redor, trago dados que em outras cidades vizinhas casas foram construídas então que o Senhor vereador pesquise de fonte corretas para que apenas fale as coisas corretas. Também que enviado um ofício a Copel a referida área fica localizada entre o limite do Bairro Romano Zanchet fazendo divisa com o terreno da Universidade Federal Fronteira Sul que foi um pedido após ter recebido inúmeras reclamações por parte dos moradores locais, relatando que entre as árvores a vegetação rasteira(mato/ervas daninhas) tomou grandes proporções e mesmo estão se sentindo inseguros, pois esta vegetação próximo das casas pode servir de abrigo/esconderijo para pessoas mal intencionadas e também o risco de proliferação de animais peçonhentos como cobras, aranhas, escorpiões e até mesmo mosquito da dengue. E nos mais desejou uma boa semana para todos e se precisar sempre pode contar com o vereador Marciano. Com a palavra o vereador Bento que apenas também desejou um boa noite a todos. Com a palavra o vereador Maneco também desejou a todos um boa noite e apenas enfatizou a todos que devemos cuidar com a dengue já tem 51 casos confirmados então cada um deve fazer sua parte. Com a palavra o vereador Claudemir de Chaves que também saudou todos os presentes na sessão e deixou bem claro ao nobre vereador Marciano que quem deveria ir atrás de fatos concretos não era eu e sim o vereador que fica soltando mentiras nas redes sociais e usando do cargo político para fazer isso e ainda afirmou que se o vereador se importasse e valorizasse mesmo a educação e com os profissionais que trabalham nessa área ,aquela vez que os professores fizeram a caminhada pedindo a recomposição, ele tinha participado da caminhada e feito alguma manifestação na sua página. Não fez nenhuma das opções. Só não vou apresentar um requerimento solicitando da secretaria de educação informações sobre esse assunto, porque agora a sua fala é muito vago. Acredito que é de interesse do município esclarecer isso. Já tenho o retorno da secretaria municipal de educação e de 2 professores da rede estadual. Segundo eles, até o momento nenhum material abordado pelo vereador chegou ao conhecimento deles, vou entrar em contato com a direção da universidade pra ver se foi lá que saiu esse material. E também deixou bem claro ao nobre vereador marciano que as casas não foram construídas não porque o ex prefeito Milton era do PT naquela época ele era do PSDM então seria de suma importância pesquisar e saber mais sobre as coisas, e também que quando o senhor fala do projeto na câmara está segurando o senhor deveria saber que projeto de um ano para o outro caducam então o senhor deveria fazer



CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

um vídeo se retratando com os professores pedindo desculpas pelas falas mentirosas que você vem soltando. Seria isso senhor presidente quero desejar um boa noite e boa semana para todos. Com a palavra o Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior que apenas agradeceu aos nobres vereadores por estarem nessa sessão e por terem concordado de fazer a outra sessão extraordinária em seguida. Parabenizou a associação APPAR a qual também faz parte da mesma aqui de Realeza pelo maravilhoso evento realizado no domingo dia 02 de abril para mostrar que as crianças autistas elas podem ser o que elas quiserem. E nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão e desejo uma boa noite e boa semana para todos.

**MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR**

CPF: 871.417.799-49

PRESIDENTE

**CLAUDEMIR DE CHAVES**

CPF: 045.946.509-02

PRIMEIRO SECRETARIO

**MARCIANO SKRZYPCZAK**

CPF: 006.456.469-03

VEREADOR

**JOAO BENTO EMILIANO**

CPF: 575.072.879-04

VEREADOR

**OZEIAS DE OLIVEIRA**

CPF: 040.954.709-33

VEREADOR

**ANDRÉ NAPIWOSKI FIGUEIRA DE BARROS**

CPF: 052.604.899-93

VEREADOR

**SERGIO LUIZ BIOLARDI JUNIOR**

VEREADOR